

RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES

GUIA RÁPIDO



SENADO FEDERAL 

2022

SENADO
FEDERAL



Olá!

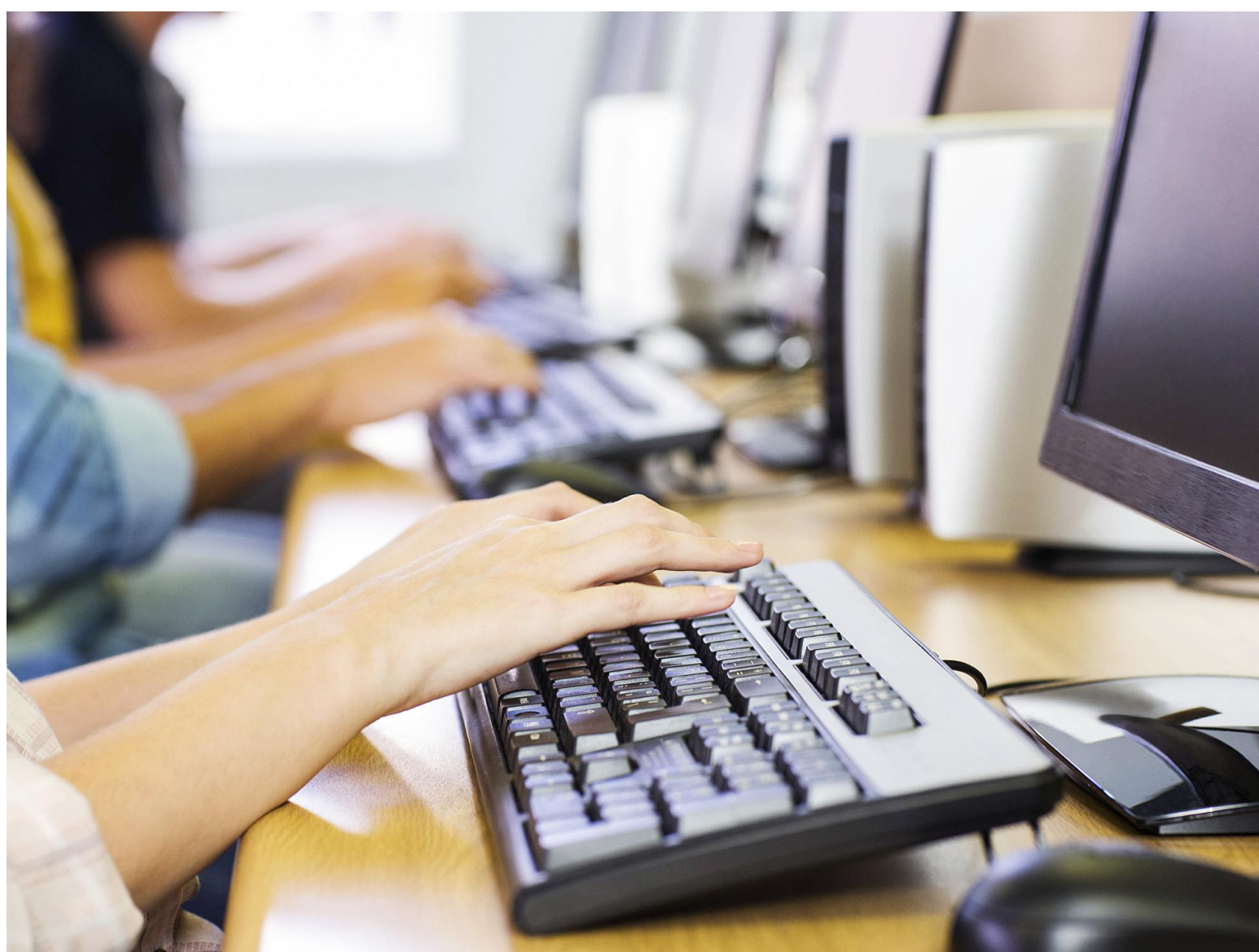
Este é um Guia Rápido do Recadastramento.

Se quiser dar uma olhada no Guia Completo do Recadastramento, bem mais detalhado que este *e-book*, clique [aqui](#).

Todos os servidores – **efetivos, comissionados, inclusive os comissionados cedidos de outros órgãos para o Senado**, devem fazer o recadastramento, que começa no dia **15/08** e acaba dia **13/09/2022**.

Fique atento aos prazos, porque **não se recadastrar no prazo = pagamento suspenso**.

Vamos lá?



O recadastramento é feito no aplicativo Ergon Online, hospedado na *intranet* do Senado

Primeiro Passo

1 Acesse a Rede Interna do Senado (*intranet*), [clcando aqui](#). Se esse for seu primeiro acesso, ou se você esqueceu sua senha, [clique aqui](#) para conseguir o acesso.

Dica útil: os servidores admitidos depois de 09/07/2018 têm como *login* o CPF; os que entraram antes dessa data possuem *login* personalizado.

2 Segundo Passo

Acesse o Ergon Online. Quando você clicar em **Ergon Online**, a página vai pedir que você se autentique novamente com o *login* e a senha do primeiro passo.

Dica: quer um atalho para o Ergon Online? [Clique aqui](#).

Após entrar no *site* do Ergon Online, é necessário fazer uma nova autenticação com sua matrícula, senha específica do Ergon Online e código de segurança indicado no *site*.

Se você esqueceu a senha ou é seu primeiro acesso, não se preocupe: basta [acessar aqui](#) com seu *login* e senha da *intranet*.

Agora vamos iniciar o recadastramento

3 Após efetuar o *login* com suas credenciais, clique em **Recadastramento Anual**, no canto esquerdo da tela.

O formulário é composto por fichas e uma declaração final.

Explicando o...

formulário



O formulário é constituído por 11 fichas e pela declaração final

Ficha 5 – quase todas as informações são preenchidas por servidores cedidos. O aplicativo solicita aos cedidos que façam o upload do formulário com dados do servidor e do órgão, na origem, isto é, no órgão onde ele tem o vínculo original.

Ficha 6 – Organizada em bloco. Sempre que você escolhe a opção “SIM”, é necessário prestar outras informações.

Fichas 7 e 9 - Destinam-se aos servidores cedidos. O aplicativo informa se o servidor deve preencher ou não com a mensagem “**Não é necessário informar**”. Quem preenche uma dessas fichas precisa fazer upload de formulário emitido pelo órgão de origem.

Ficha 7 – formulário de informações previdenciárias.

Ficha 9 – formulário de informações remuneratórias.

Quando todas as fichas estiverem **OK**, você deve marcar a declaração final.

Pronto! O cadastramento está concluído.

Não precisa imprimir o recibo, pois o Senado salva uma cópia automaticamente.

Caso você precise consertar alguma informação, clique em **Retificar formulário**.



Detalhando algumas...



fichas do formulário

Ficha 7 - Declaração de informações previdenciárias

Se você é um servidor de outro órgão, cedido ao Senado Federal, e recebe **100%** da remuneração do seu cargo pelo Senado, você deve levar o formulário para ser preenchido e assinado pelo seu **órgão de origem**. Depois, é só fazer o **upload** do documento, em PDF, na Ficha 7.

O formulário está disponível [aqui](#).

Ficha 9 - Declaração de remuneração de outro órgão

Se você se enquadra em uma das categorias abaixo, você precisa levar o formulário para ser preenchido e assinado pelo seu órgão de origem:

- servidor cedido ao Senado Federal que receba a remuneração de seu cargo, somada a **55%** da remuneração do cargo do Senado;
- servidor comissionado que exerce mandato eletivo;
- servidor comissionado ativo em outro cargo acumulável.

Depois é só fazer o **upload** do documento em PDF.

O formulário está disponível [aqui](#).

Ficha 11 - Qualificação cadastral



Consulta Qualificação cadastral

Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

Consultar qualificação de dados cadastrais

* Nome:

* Data de Nascimento: DD/MM/AAAA

* CPF:

* NIS (NIT/PIS/PASEP):

Adicionar

Se seus dados de qualificação cadastral junto ao eSocial estiverem corretos, não precisa se preocupar com essa ficha.


Se houver alguma inconsistência, será necessário corrigi-la antes de concluir o recadastramento.

Para fazer a correção de dados, basta testar a qualificação cadastral clicando [aqui](#) e seguir as orientações do portal do eSocial.

Em caso de dúvidas ou dificuldades com o acesso à *intranet* do Senado ou ao *Ergon Online*, entre em contato com a Central de Atendimento do PRODASEN:

 (61) 3303-2000

Para dúvidas sobre assuntos relacionados ao Recadastramento, contate a Rede de Atendimento do Recadastramento:

 (61) 3303-4150

 (61) 3303 - 5748

 (61) 99408-8320

 seatus@senado.leg.br

